



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5.362 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.978

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item
XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº
9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municí -
pios),

D E C R E T O:

Falcom em 26.11.1977

Artigo 1º - Fica denominada "RUA
MARIA NASSIF MOKARZEL" a Rua 25 do Jardim Santa Genebra -
2ª Parte - com início na Avenida Albino José Barbosa de
Oliveira e término na Rua 32 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 1.978.

[Signature]
DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

[Signature]
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

*Prefeitura Municipal de Campinas*

- 2 -

Continuação do Decreto nº 5.362 de 28.02.78

*A. Coelho*

ENG^o AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado nº 31.441, de 19 de dezembro de 1.977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO
PREFEITO

M

AJBP/NZS.-